



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Processo N.º 76053733/2016
Pregão N.º 014/2017
CONTRATO N.º 018/2017

26º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, nº. 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela Secretária **LENISE MENEZES LOUREIRO**, brasileira, em união estável, portadora do RG. nº 811.120 SPT/ES, inscrita no CPF sob o nº 001.558.017-24 e, residente e domiciliada à Rua Affonso Claudio, nº 287, Apto 101, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-570, e a **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Rua Rui Barbosa, nº. 449, sala 03, Centro, Buri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966.0001-11, neste ato representado por **TAMIRES CRISTINA CANDIDO**, brasileira, solteira, Assistente de Licitação, portadora da identidade nº 42.436.202-8 SSP/SP, inscrita no CPF nº 370.624.488-85, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 09/10/2017, e publicado em 19/10/2017, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 - O objeto do presente instrumento é remanejar a Procuradoria Geral do Estado – PGE a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) provenientes de parte do valor de adesão da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, em caráter definitivo.
- 1.2 - O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato nº 018/2017, com suas posteriores alterações.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A alteração de valor decorrente do remanejamento correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2019:

Procuradoria Geral do Estado – PGE
Programa de Trabalho: 10.16.101.03.122.0740.2070 – Administração da Unidade
Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo
Fonte: 101 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 1^o de agosto de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

TAMIRES CRISTINA CANDIDO
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir: 1º Período	Incluir: 2º Período
MARIA DA PENHA SILVA ROSA MARTINS	334689	2018/2019	AGOSTO/19	AGOSTO/19	JANEIRO/20

Art. 3º INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referente ao exercício de 2018, do servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Férias Interrompidas a Partir de:	Crédito de Dias Restantes de Férias:
ERICO SANGIORGIO	2633450	2017/2018	21/03/2019	17 DIAS

Vitória, 02 de agosto de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 511617

ORDEM DE SERVIÇO N.º 143, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria nº 01-R, publicada em 18 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de férias integrais, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 46, publicada 14 de novembro de 2018, exercício 2019, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
RAFAEL DE OLIVEIRA FONTES	3332357	2018/2019	JULHO/19	SETEMBRO/19
JOÃO PAULO MELLO TEIXEIRA	3295486	2018/2019	JULHO/19	MAIO/20

Vitória, 02 de Agosto de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 511620

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO

Adesão ao Acordo de Cooperação N.º 001/2018

Processo: 2019-70BM3

Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER (CNPJ 07.162.270/0001-48) e Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES (CNPJ 07.296.722/0001-84).

Partícipe: Votor Brasil (CNPJ 23.502.911/0001-12).

Órgão Adeso: Secretaria de Estado da Educação (CNPJ 27.080.563/0001-93).

Objeto: Desenvolvimento e capacitação na gestão pública por meio da pesquisa e inovação em políticas públicas, com seleção, treinamento, alocação e gestão de bolsistas para atuação em inovação no governo.

Obrigações financeiras: É responsabilidade do Órgão adeso realizar descentralização orçamentária em favor da FAPES para a execução do pagamento das bolsas, conforme cláusula terceira, item 3.1 do Acordo de Cooperação N.º 001/2018. O valor da descentralização deve ser equivalente ao período integral da atividade dos bolsistas, observada a

cláusula primeira, item 1.3, alíneas "b" e "e" do Acordo de Cooperação N.º 001/2018.

Vigência: a partir da data de assinatura, permanecendo vigente até a conclusão da atividade dos bolsistas, sempre obedecendo ao limite da vigência do acordo de cooperação técnica N.º 001/2018.

Vitória, 02 de agosto de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 511728

RESUMO 25º TERMO ADITIVO

Processo: 76053733
Contrato n.º: 018/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER
CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios EIRELI - EPP
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) provenientes de parte do valor de adesão da ARSP, em caráter definitivo.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item

3.1.1, do Contrato n.º 018/2017, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Programa de Trabalho:
10.40.102.13.122.0169.2070
Elemento de Despesa: 339230
Fonte: 101
Valor: R\$ 5.000,00

DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 01 de agosto de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 511796

RESUMO 26º TERMO ADITIVO

Processo N: 76053733
Pregão N.º: 014/2017
Contrato N.º: 018/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER
CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios EIRELI - EPP
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar a PGE a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) provenientes de parte do valor de adesão da AGERH, em caráter definitivo.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato n.º 018/2017, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Programa de Trabalho:
10.16.101.03.122.0740.2070
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 101
Valor: R\$ 30.000,00

DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 01 de agosto de 2019

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 511820

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 229.2AC, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Publica Acórdão n.º 229/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão n.º 229/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 229/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 57982848
APENSOS N.ºs: 68131810,7092098